JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 356- 18 de abril de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

D E C R E T O Nº 203/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 29 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 88.850,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1675 - Decreto nº 203/2017 de 18/04/2017			**Escopo**		**Nº**	**Ano**
Autorização:	1573	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		2866	2016
Crédito adicional		**Recurso do crédito adicional**				**Realizado**
Suplementar		Anulação de Dotações				88.850,00
Despesa						
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação		1.400,00
6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura		
12.361.0004.2039		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		Anulação		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1925	102	Fundeb 40%				
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo		1.400,00
6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura		
12.361.0004.2039		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%				
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
1950	102	Fundeb 40%				
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo		71.400,00
8.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura		
15.122.0001.2050		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,				
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2370	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação		71.400,00
8.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura		
15.451.0001.1063		CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		Anulação		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				
2560	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo		5.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.128.0006.2070		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
2790	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS				



Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	5.000,00
9.001			FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.128.0006.2070			CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2830	936		Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	5.000,00
9.001			FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2073			REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		Anulação	
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2900	936		Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	5.000,00
9.001			FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2073			REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		Anulação	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2910	936		Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	1.050,00
10.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Anulação	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4295	496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.050,00
10.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4300	496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação	5.000,00
14.001			DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

4830	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	5.000,00
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4880	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 197/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 2.556/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes: 18 medindo 300,00M2 (matrícula nº 23.228) e 19 medindo 300,00M2 (matrícula nº 23.229) da planta do Loteamento denominado JARDIM SÃO FRANCISCO, Ibiporã/Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 18-19.....MEDINDO 600,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

D E C R E T O Nº 203/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 29 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 88.850,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1675 - Decreto nº 203/2017 de 18/04/2017			**Escopo**	**Nº**	**Ano**
Autorização:	1573	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional		**Recurso do crédito adicional**			**Realizado**
Suplementar		Anulação de Dotações			88.850,00
Despesa					
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	1.400,00
6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.2039		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1925	102	Fundeb 40%			



Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	1.400,00
6.002			FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.2039			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1950	102		Fundeb 40%			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	71.400,00
8.001			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0001.2050			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2370	0		Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	71.400,00
8.003			DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.451.0001.1063			CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		Anulação	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES			
2560	0		Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	5.000,00
9.001			FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.128.0006.2070			CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
2790	936		Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	5.000,00
9.001			FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.128.0006.2070			CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2830	936		Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	5.000,00
9.001			FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2073			REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		Anulação	
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2900	936		Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	5.000,00
9.001			FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2073			REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		Anulação	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2910	936		Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			

Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	1.050,00
10.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Anulação	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4295	496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.050,00
10.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4300	496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação	5.000,00
14.001			DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4830	0		Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	5.000,00
14.001			DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4880	0		Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Contratos

ERRATA

Ref.: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO publicado no **Jornal Oficial do Município de Ibiporã** à página 03, Edição nº 354, de 13 de abril de 2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Concorrência Nº. 003/2016 **– CONTRATO Nº.** 176/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a contratação de empresa para a duplicação da Avenida Ibrahim Prudente da Silva – Lote 2.**
***CONSTOU*:**
O presente Termo Aditivo objetiva:
-...
- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R$ **2.758.205,88** (Dois milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).
***CORRETO*:**
O presente Termo Aditivo objetiva:
-...
- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R$ **2.756.205,88** (Dois milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).
IBIPORÃ, 17 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Processo Administrativo N° 046/2016 - **Concorrência Nº.** 004/2016 **– CONTRATO Nº.** 248/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a execução de recape asfáltico em CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano do Município, com área de 50.000 m².**
O presente Termo Aditivo objetiva:
- prorrogar o prazo de vigência do contrato e de execução da obra **para o dia 22 de julho de 2017**.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do processo administrativo nº 12/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017** referente à aquisição de produtos panificados, com fundamento no Parecer Jurídico 111/2017 - PGM de 06/04/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **M.A.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME,** vencedora dos itens 1, 2 e 3 do lote 1; itens 1, 2 e 3 do lote 2 e, itens 1, 2 e 3 do lote 3 no valor total de R$ 269.402,20. Ibiporã, 17 de abril de 2017. **João Toledo Coloniezi.** Prefeito Municipal.

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Ibiporã – PMI, torna público que requereu ao IAP, a **Licença Prévia - LP**, para de armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos, **localizado no Remanescente lote 27-A e 27-B Gleba Ibiporã (antiga Usina de Reciclagem de Lixo), Ibiporã-PR.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Prefeitura Municipal de Ibiporã – PMI, torna público que requereu ao IAP, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para de armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos, **localizado na Av. Luiz Carlos Zani, s/nº (antigo IBC), Parque Castelo Branco, Ibiporã-PR.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 195, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°: Art. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular – João Odair Pelisson
Suplente- Hélio da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação
Titular – Alexandre Lourenço Ferreira
Suplente – Edilson Aparecido Alves

Representantes da Procuradoria Geral
Titular – Jordan Rogatte de Moura
Suplente – João Paulo Rodrigues de Lima

Representantes do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Titular – Edvaldo de Paula
Suplente – Gleidson Adriano Marques Figueiredo

Representantes do Conselho de Desenvolvimento Rural
Titular – Antonio Carlos Ulbrich
Suplente – Nelson Bianchini

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã - ACEIBEI
Titular – Leopoldo Frederique Semprebom
Suplente – Mohamad El Kadri

Representantes da EMATER de Ibiporã
Titular – Pedro Aureliano da silva Nunes
Suplente – Antonio Carlos Ulbrich

Representantes da Rede Estadual de Ensino
Titular – Carlos Gilberto Pauletti
Suplente – Amauri Bianchini

Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
Titular – Ivone Aparecida Pereira
Suplente – Alex Sandra dos Santos

Representantes do Movimento Ecológico Escolar
Titular – Maria Salete Bertholazzi Almeida
Suplente – Paulo Verlingue

Representantes das Associações de Bairros
Titular – Daniela Katiucia Correa Dourado
Suplente – Celso Aparecido Galdino

Representantes da Assistência Técnica Privada
Titular – Líder Consultoria e Serviços Ambientais
Suplente – Maurício Pelisson

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Izabel Aparecida Alves Maia
Suplente – Aline Fontoura da Silva Moreno

Representantes de ONG'S
Titular – Ieda David Bacarin (APMIF)
Suplente – Patrícia Elanyde A. Lopes

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o decreto nº 290 de 19 de Março de 2015 e 444 de 19 de junho de 2015 e outras as disposições contrarias.

JOÃO ODAIR PELISSON
Secretário de Meio Ambiente

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 196, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre nomeação de membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal do Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os arts. 3º a 5º da Lei Municipal nº 2.163, de 25 de abril de 2008, que dispõem sobre a composição, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, com mandato de 24 de fevereiro de 2016 a 23 de fevereiro de 2019:

I - Representantes do Poder Público:

a) Titular: Rony Jackson Baise
Suplente: Lilian Mara Govêa

b) Titular: Euller Alexandre Gualberto
Suplente: Agnes Romagnolo

c) Titular: Maria Romana Moretto Bianco
Suplente: Sônia Regina Martins Alves

II - Representantes das Entidades Patronais:

a) Titular: Carlos Alberto Mozer
Suplente: José Carlos de Campos

b) Titular: Neusa Maria Armelim-
Suplente: Silvania Aparecida Siqueira Naimeg

c) Titular: Marcelo Juliano Machado
Suplente: Leonice Aparecida da Silva Carreira

III - Representantes das Entidades de Trabalhadores:

a) Titular: Paulo Silvério Pereira
Suplente: José Luiz Neto

b) Titular: Diego Barbosa da Fonseca
Suplente: Patrick Garcia Alves

c) Titular: Mauro Bianco-
Suplente: Sadaho Massani-

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para o exercício de funções ligadas à Presidência e Secretaria Executiva, com mandato de 24 de fevereiro de 2016 a 23 de fevereiro de 2019:

I - Presidente: Leonice Aparecida da Silva Carreira
II - Vice-Presidente: Carlos Alberto Mozer
III - Secretária Executiva: Maria Romana Moretto Bianco
IV - Suplente da Secretária Executiva: Sonia Regina Martins Alves.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nº 343, de 16 de setembro de 2016 e nº 158 de 22 de março de 2017 e outras as disposições contrarias.

Maria Romana Moretto Bianco
Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

SAMAE

PORTARIA Nº 067/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
147	Adilson Ribeiro	Agente de Operações	2016/2017	03 a 22/04/2017
321	Alysson Cardoso de Barros	Agente de Operações	2016/2017	17/04/2017 a 06/05/2017
146	Donizeti Aparecido Guimarães	Agente de Operações	2016/2017	17/04/2017 a 06/05/2017
330	Fernando da Silva Costa	Agente de Operações	2016/2017	03 a 22/04/2017
325	Marcos Henrique da Silva	Agente de Operações	2016/2017	03 a 22/04/2017
326	Rogério Francisco Alves	Agente de Operações	2016/2017	27/03/2017 a 25/04/2017
327	Valdenir Calsavara	Diretor de Saneamento	2015/2016	03 a 22/04/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 11 de abril de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
SEGUNDO CHAMAMENTO

Objeto: Contratação de serviços de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva para Supervisão da Manutenção e Reparação de Veículos de pequeno, médio e grande porte para atuação no SAMAE de Ibiporã.
Tipo: Menor Preço por Item (Global).**Data de Abertura:** 05/05/2017 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 67.672,62 (Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).*
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 18 de Abril de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE